



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 2828/2021,

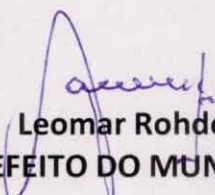
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 24 de dezembro de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Graciele Monica Albrecht Albuquerque Lopes**, matrícula funcional n.º 9500-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *2462*
de *20/12/21* FL. _____
Visto 